



**GOVERNO DO ESTADO DA BAHIA
SECRETARIA DE PROMOÇÃO DA IGUALDADE RACIAL**

**EDITAL AGOSTO DA IGUALDADE EDIÇÃO 2017-
CHAMADA PÚBLICA Nº [001/2017]**

PARTE C – DISPOSIÇÕES ESPECÍFICAS

1. ESPECIFICAÇÃO DO OBJETO DA PARCERIA:

Serão apoiados o limite total de até **07 (sete) projetos** selecionados e habilitados, e que estejam correlacionados com o tema, eixos, e modalidades descritas nas ementas abaixo, perfazendo um valor total de até **R\$300.000,00 (trezentos mil reais)**.

Os projetos serão apoiados observando a devida correspondência ao tema/eixo/modalidade distribuídos da seguinte forma, a partir das parcerias a serem estabelecidas por meio de **Termos de Colaboração** nos termos da Lei Federal nº 13.019/2014:

1.1 TEMA: DA REVOLTA DOS BÚZIOS ÀS LUTAS CONTEMPORÂNEAS:

Ementa: As ações propostas para este tema consistem em iniciativas que traduzam os ideais da Revolta de Búzios por meio de ações de formação e educação, difundindo habilidades e conhecimentos com o repertório e linguagens característicos das manifestações populares de matriz africana. Para melhor compreensão do tema, ver o **ANEXO I** sobre o Memorial da Revolta dos Búzios.

Para este tema, a modalidade disponível para elaboração de projetos visando firmar termos de colaboração é a seguinte:

a) Oficinas Livres:

Será apoiado até 01 (um) projeto, no valor de até R\$30.000,00 (trinta mil reais)

Conceito: é um evento dividido em duas partes, teórica e prática, que contém a etapas de exposição, discussão e construção. Os participantes devem se reunir para debater, praticar e tentar encontrar soluções para o tema proposto, com a finalização da entrega de um produto ou documento que sistematize o conteúdo da produção destas construções. As oficinas devem ter dimensão territorial, abrangendo no mínimo participantes de 3 (três) municípios.

Meta: Realizar oficina/s voltada/s para geração de renda e inclusão sócio produtiva da população negra, com duração de no mínimo 32 (trinta e duas) horas, com pelo menos 50% (cinquenta por cento) de horas práticas, e no mínimo 35 (trinta e cinco) pessoas.

Resultados esperados: Fomentar o empoderamento social da população negra com foco no combate e superação do ciclo de pobreza.

Parâmetros de aferição de resultado: Apresentação de fichas de inscrições, listas de presenças, programação, fotografias, certificados, fichas de avaliação, e relatório de cumprimento do objeto.

1.2 EIXO I – RECONHECIMENTO / MEMÓRIA:

Ementa: As ações de reconhecimento inspiradas na Década Estadual Afrodescendente consistem em dar destaque à memória e valorização das manifestações culturais da população negra, enquanto lutas por conquistas dos direitos de igualdade, por meio do que também representa momentos históricos como foi a Revolta de Búzios e suas diversas faces na contemporaneidade. Seja por meio das manifestações artísticas, ou seja, por meio da materialização destes direitos de igualdade, a inspiração do que foi a Revolta de Búzios alcança também a manutenção das tradições e expressões culturais de matriz africana como o legado deixado por Mestre Didi (ver o **ANEXO II** - Memorial sobre o Mestre Didi), enquanto lugar de memória e resistência, neste ano em que celebramos o seu centenário.

Para este eixo do RECONHECIMENTO / MEMÓRIA, as modalidades disponíveis para elaboração de projetos visando firmar termos de colaboração são as seguintes:



GOVERNO DO ESTADO DA BAHIA SECRETARIA DE PROMOÇÃO DA IGUALDADE RACIAL

a) Capacitação para produção de Videodocumentário:

Será apoiado até 01 (um) projeto, no valor de até R\$60.000,00 (sessenta mil reais)

Conceito: No campo de produções audiovisuais é um termo usado para o registro/documentação de determinado fato, acontecimento ou assunto, podendo ter caráter científico, educativo, informativo ou histórico.

Meta: Produzir um vídeodocumentário inédito em DVD editado com capa/envelope, contendo o nome, sinopse e duração do conteúdo, finalizado em quantidade mínima de 500 (quinhentas) cópias para distribuição (sendo obrigatória a destinação de 10% à Sepromi) e capacitar tecnicamente 5 (cinco) jovens de baixa renda na produção de videodocumentários.

Resultados esperados: Contribuir para resgatar e/ou despertar a reflexão do público sobre a importância da valorização da memória do Legado da Revolta dos Búzios e/ou do Legado de Mestre Didi.

Parâmetros de aferição dos resultados: Filmagem de making-off do documentário, listas de presenças dos cursistas da capacitação, certificados, fotografias e relatório de cumprimento do objeto.

Observações a serem consideradas para elaboração do videodocumentário:

O vídeodocumentário deve ser uma obra audiovisual documental inédita, não seriada, com captação em suporte digital (destinado à exibição e difusão de obras audiovisuais), realizada a partir da proposta selecionada neste eixo, com duração superior a 12 (doze) minutos, em português do Brasil, com captação de imagens no território da Bahia, que atenda a um dos seguintes critérios:

- *Ser produzida sem roteiro a partir de estratégias de abordagem da realidade;*

ou;

- *Ser produzida a partir de roteiro e cuja trama/montagem seja organizada de forma discursiva por meio de narração, texto escrito ou depoimentos de personagens reais.*
- *A produtora responsável pela produção do documentário deve ser registrada na Agência Nacional de Cinema - ANCINE.*
- *A distribuição deverá ser gratuita e para organizações e instituições afins com capacidade de amplo alcance.*
- *Envolver os jovens que participarem da capacitação na equipe técnica de produção do videodocumentário.*

b) Oficinas de Artes com Exposição (grafite, esculturas, pinturas ou fotografias):

Será apoiado até 01 (um) projeto, no valor de até R\$30.000,00 (trinta mil reais)

Conceito: é um evento dividido em duas partes, teórica e prática. Os participantes devem se reunir para desenvolverem habilidades e técnicas artísticas nos campos de conhecimento das artes visuais e manuais, praticar e construir uma arte, com a finalização da sua entrega por meio de uma exposição e documento que sistematize o conteúdo da produção desta arte.

Meta: Realizar oficinas de artes com 32 (trinta e duas) horas de duração, com pelo menos 50% (cinquenta por cento) de horas práticas para um público mínimo de 35 (trinta e cinco) pessoas, e uma exposição com os produtos da/s oficina/as com duração de 5 (cinco) dias, no mínimo.

Resultados esperados: Capacitar pessoas em técnicas artísticas aliadas a consciência crítica sobre as políticas de promoção da igualdade racial e superação do ciclo da pobreza, bem como, a valorização do legado/memória Legado da Revolta dos Búzios e/ou do Legado de Mestre Didi.

Parâmetros de aferição dos resultados: Certificados, listas de presença das oficinas e do espaço da visita à exposição, avaliação pedagógica dos oficinairos, fotografias das oficinas e da exposição, relatório de cumprimento do objeto.

Observações a serem consideradas para a exposição:

- *O local da exposição deverá ser adaptado à acessibilidade e considerar a infra-estrutura necessária para expor os objetos/obras das oficinas;*
- *Não poderá ser cobrada qualquer taxa de visita à exposição;*
- *O espaço da visita à exposição deve possibilitar a grande circulação de pessoas, ou oferecer as condições para tal.*

1.3 EIXO II – DESENVOLVIMENTO / EMPREENDEDORISMO

Ementa: A concepção de desenvolvimento para a superação da pobreza e o combate ao racismo visa criar condições para aumentar a inclusão, a produtividade e o desenvolvimento sustentável de empreendimentos liderados por negros e mulheres no mercado, e da realização de ações de assistência



GOVERNO DO ESTADO DA BAHIA SECRETARIA DE PROMOÇÃO DA IGUALDADE RACIAL

técnica, de desburocratização jurídica das iniciativas e do acesso ao crédito, bem como da formação e qualificação de modo a auxiliar na implantação ou expansão de atividades e empreendimentos sócioprodutivos, com base na Lei Estadual nº 13.208/2014 (Lei da Política de Fomento ao Empreendedorismo de Negros e Mulheres).

Para este eixo do DESENVOLVIMENTO / EMPREENDEDORISMO, as modalidades disponíveis para elaboração de projetos visando firmar termos de colaboração são as seguintes:

a) Apoio às Feiras de Inclusão Sócio-produtiva

Serão apoiados até 02 (dois) projetos, no valor de até R\$60.000,00 (sessenta mil reais), cada.

Conceito: consiste em ações de apoio à cadeia produtiva e distribuição de bens e serviços que possibilitem a inclusão socioprodutiva, pelo trabalho decente das pessoas em situação de pobreza das zonas urbana e rural, a redução da insegurança alimentar e da vulnerabilidade econômica e social da população negra, de mulheres e dos povos e comunidades tradicionais, com a exposição destes bens e serviços em espaço apropriado.

Meta: Realizar uma feira de inclusão socioprodutiva com bens e/ou serviços voltados para Povos e Comunidades Tradicionais de matriz africana, com no mínimo 15 (quinze) expositores originários das comunidades tradicionais, sendo no mínimo 50% (cinquenta por cento) mulheres negras, e com duração de, no mínimo, 2 (dois) dias de exposição.

Resultados Esperados: Promover a comercialização dos empreendimentos socioprodutivos das comunidades tradicionais, com recorte para negros e negras, permitindo a autonomia, geração de renda e valorização da riqueza cultural aliado à superação do ciclo da pobreza.

Parâmetros de aferição dos resultados: Listas de presença das reuniões de mobilização para realização da feira, Fotografias, filmagem e relatório de cumprimento do objeto.

b) Cursos de Capacitação

Serão apoiados até 02 (dois) projetos, no valor de até 30.000,00 (trinta mil reais), cada.

Conceito: consiste num conjunto articulado de ações pedagógicas, de caráter teórico ou prático, planejadas e organizadas de modo sistemático, com processo de avaliação pedagógica e emissão de certificados. Os cursos devem ter dimensão territorial, abrangendo no mínimo participantes de 3 (três) municípios.

Meta: Realizar cursos de capacitação para o fomento ao empreendedorismo de negros e mulheres que tenham no conteúdo programático o apoio à gestão, comercialização e produção dos empreendimentos e dos potenciais empreendimentos, bem como, propiciar a formação e qualificação de comunidades tradicionais, com duração mínima de 32 (trinta e duas) horas, e no mínimo 50 (cinquenta) pessoas, contemplando no mínimo 50% (cinquenta por cento) de mulheres negras.

Resultados Esperados: Possibilitar a formação de empreendimentos sociais com identidade étnica-racial e que permitam qualificar e formar pessoas, assim como, gerar renda e fomentar a superação da pobreza.

Parâmetros de aferição dos resultados: Fichas de inscrição, listas de presença dos cursistas, programação/plano de aula, material didático, fotografias, certificados, avaliação pedagógica dos cursistas, e relatório de cumprimento do objeto.

2. PRAZO DE EXECUÇÃO DAS ATIVIDADES:

02 (dois) meses.

3. DETERMINAÇÕES ADICIONAIS:

Além das determinações contidas na **PARTE A – DISPOSIÇÕES GERAIS**, bem como daquelas decorrentes de lei, deverão ser observados os seguintes itens deste edital:

Só será permitida uma inscrição por cada entidade civil, a partir do tema ou eixo, sendo vedada a inscrição da mesma entidade civil para mais de uma modalidade.



GOVERNO DO ESTADO DA BAHIA
SECRETARIA DE PROMOÇÃO DA IGUALDADE RACIAL

Todos os materiais de divulgação e mobilização deverão constar as **marcas institucionais** da Sepromi, o Selo do Agosto da Igualdade, o Selo da Década Estadual Afrodescendente, e o Selo do Estatuto da Igualdade Racial, disponibilizados no site da Sepromi, através do link <http://www.sepromi.ba.gov.br/modules/conteudo/conteudo.php?conteudo=39>